

Preço 2024

Complexo Desportivo Municipal Supera **Areiro Lisboa**



Adesões

Familiar	56,14€
Individual	47,51€
Manhãs	34,55€
Jovem	34,55€
Sénior	31,67€
Pessoas com deficiência	31,67€

Mensalidades

Familiar	56,14€
4ª e 5ª pessoas do agregado familiar	5,76€
6ª e sucessivas pessoas de agregado familiar	Grátis
Menores de 5 anos	Grátis
Individual	47,51€
Manhãs	34,55€
Jovem	34,55€
Sénior	31,67€
Pessoas com deficiência	31,67€

Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	10,09 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	5,76 €

Aluguers unitários

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,44€	2,88€
Toalha grande	2,16€	3,60€

Aluguers mensais

Toalha pequena	6,50€
Toalha grande	8,50€
Pack toalhas (pequena e grande)	12,50€
Cacifo pessoal	10,08€

Parque de estacionamento

Preço por minuto	0,024€
------------------	--------

Cursos de natação (preços trimestrais)

	Sócios	Não sócios
Bebés (6M aos 24M)		
1 Sessão/Semana	55,25€	73,23€
Crianças (dos 2 aos 17 anos)		
	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	34,04€	40,45€
2 Sessões/semana	68,07€	80,89€
Adultos (a partir de 18 anos)		
	Sócios	Não sócios
1 Sessão/Semana	35,67€	44,59€
2 Sessões/semana	71,33€	89,17€
Sénior (+ 60anos)		
	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	15,50€	20,85€
2 Sessões/semana	31,00€	41,69€

Atividade aquática de recuperação funcional

	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	19,11€	30,53€
2 Sessões/semana	38,22€	61,06€

Fórmula Mamãs

	Sócios	Não sócios
Pré-Natal e Pós-Parto		
1 Sessão/semana	19,11€	30,53€
2 Sessões/semana	38,22€	61,06€

Faça já a sua inscrição online no seguinte link



Descrição das mensalidades

Mensalidade individual

- Usuário a partir de 21 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade manhã

- Usuário a partir de 21 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 15h00, excetuando feriados.

Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 60 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade jovem

- Usuário com idade compreendida entre os 12 e os 20 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restringido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 21 anos (até 3 pessoas do mesmo agregado familiar).
- A 4ª e 5ª pessoa do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, deverão pagar uma taxa adicional.
- 6ª e sucessivas pessoas do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, terão acesso gratuito.
- Os menores de 5 anos poderão aceder ao complexo de forma gratuita.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

Adesão individual, manhã, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.